
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 205 DE 10 DE MARÇO DE 2021

Designa Servidora Efetiva, para cargo de Secretária Municipal de Educação, no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **RISÁLIA SILVA CALASANS**, inscrita no CPF sob o nº 820.747.394-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.311.880 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós, para responder pelo cargo de **Secretária Municipal de Educação**, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01 de março de 2021.

Art. 3º A servidora designada opta pelo recebimento dos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 10 de março de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:3C5197CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/03/2021. Edição 2794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>